

Saúde**BELÉM**
PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Data:** 07 de maio de 2026**Local:** Comissão de Chamamento Público**Horário:** 10:30 horas

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Chamamento Público, Portaria nº254/2026, composta por: Celia Puga, Edilza Azevedo, Izabela Belém, Rosane Gondim e Andrea Ribeiro, para deliberação dos assuntos constantes em pauta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. Recebimento de Processos

Ficou deliberado pela Comissão que o recebimento dos processos de Chamamento Público passará a ocorrer via correio eletrônico institucional, objetivando maior celeridade, organização processual e observância aos princípios da eficiência e economicidade administrativa.

2. Processos Aptos para Homologação

Foram apresentados 08 (oito) processos físicos de Chamamento Público para análise e providências quanto à homologação. Após análise preliminar, constatou-se que as empresas participantes se encontram aptas, devendo ser elaboradas as respectivas atas e relatórios finais para posterior homologação dos certames.

Foram relacionados os seguintes processos:

- Processo nº 02/2025;
- Processo nº 04/2025;
- Processo nº 010/2024;
- Processo nº 012/2024.

3. Deliberação sobre Vistorias Técnicas

Durante a reunião, Rosane Gondim sugeriu a participação de equipe técnica especializada durante as vistorias realizadas pela Comissão. Em complemento, Edilza propôs que servidor ou profissional com capacidade técnica da área demandante acompanhasse as diligências presenciais.

Após discussão, restou deliberado e aprovado pela Comissão que as futuras vistorias serão acompanhadas por representante técnico da área demandante, visando

subsidiar tecnicamente as análises e fortalecer a segurança processual dos atos administrativos.

4. CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - Diligência Presencial – Hospital Santa Terezinha

Ficou deliberada a realização de nova diligência presencial junto ao Hospital Santa Terezinha, haja vista que a empresa não atendeu as considerações da diligência anterior registrada no ofício nº92/2025 encaminhada via e-mail no dia 09/01/2026, agendada para o dia **11/05/2026, às 11h00**, visando reiterar o atendimento às exigências constantes no Ofício nº 92/2025, referente à Chamada Pública nº 04/2025.

A diligência terá por objeto a reapresentação e/ou complementação dos seguintes itens do edital:

- Item 10.1.3 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Item 11.3.7 – Relação da Equipe Técnica contendo descrição da capacidade profissional, número de inscrição no Conselho Regional competente, carga horária e qualificação dos responsáveis pelos serviços especializados, compatíveis com as informações constantes no SCNES.

DELIBERAÇÃO: empresa será notificada a comparecer em diligência presencial.

5. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 - Processo de Nefrologia

A Comissão deliberou pela continuidade e conclusão da análise do Processo de Nefrologia, referente à Chamada Pública nº 05/2025.

Na oportunidade, foram abertos 02 (dois) envelopes protocolados pela empresa DaVita, recebidos sob GDOC nº 19499/2026.

5.1 Análise do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

Após análise documental, verificou-se o não atendimento aos seguintes itens do edital:

- Item 10.4.2 – Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);
- Item 10.4.7 – Comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do requerimento de participação.

5.2 Análise do Envelope nº 02 – Análise Técnica

Após análise técnica, constatou-se o não atendimento aos seguintes itens do edital:

- Item 11.3.4 – Indicação da disponibilidade dos serviços ofertados, contendo descrição detalhada da capacidade física instalada para atendimento da demanda;
- Item 11.3.8 – Apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ativo, com todos os módulos cadastrados, incluindo módulo profissional;
- Item 11.3.10 – Licença de Vigilância Sanitária expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Belém;
- Item 11.3.11 – Indicação detalhada da disponibilidade dos serviços ofertados, incluindo quantitativo de pacientes a serem atendidos.

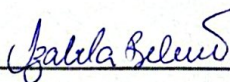
DELIBERAÇÃO: A empresa será notificada para apresentar os documentos faltantes e esclarecimentos sobre as inconsistências no prazo de três dias úteis, sob pena de inabilitação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros da Comissão.

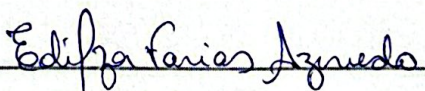
Membros da Comissão:



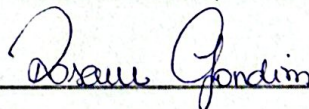
Celia Puga (Presidente)



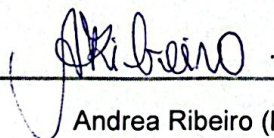
Izabela Belém (Vice-Presidente)



Edilza Azevedo (Membro)



Rosane Gondim (Membro)



Andrea Ribeiro (Membro)